



Índice

Gabinete do Prefeito	2
LEI.....	2
LEI Nº 637/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. - Dispõe sobre denominação da Creche Municipal Maria Edite Santiago Araújo	2
LEI Nº 638/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - Dispõe sobre o restabelecimento da denominação original do Estádio Municipal de Santa Luzia/MA	2
LEI Nº 639/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - Dispõe sobre a alteração da denominação do Estádio Municipal Juscelino Kubitschek (JK)	3
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	4
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193125/2025	4
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	4
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393125/2025	4
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO 135/2025, PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 019/2025. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 070702/2025	5

Gabinete do Prefeito

LEI

**LEI Nº 637/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. -
Dispõe sobre denominação da Creche Municipal Maria
Edite Santiago Araújo**

**Dispõe sobre denominação da Creche
Municipal Maria Edite Santiago Araújo – D.
Edite, à unidade de Educação Infantil, no
Bairro Vila Conquista, em Santa Luzia/MA, e
dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso
de suas atribuições legais, especialmente contidas
no art. 52, inciso II da Lei Orgânica do
Município, de 26 de novembro de 1998, faço
saber a toda a população que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica denominada Creche Maria Edite
Santiago Araújo – “D. Edite” a unidade de
Educação Infantil, em fase de conclusão, no
Bairro Vila Conquista, município de Santa Luzia,
MA.**

**Art. 2º A denominação ora atribuída decorre da
necessidade de reconhecimento à relevante
contribuição social de Maria Edite Santiago
Araújo para a comunidade de Santa Luzia – MA,
especialmente, à população do bairro Vila
Conquista.**

**Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de
Educação adotar as providências necessárias para
a execução desta Lei, incluindo a atualização dos
registros oficiais, comunicação institucional e
demais atos administrativos relativos à
denominação da unidade escolar.**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

**PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS**

GABINETE DO PREFEITO

**SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO,
19 DE DEZEMBRO DE 2025; 204º ANO DA
INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA
JÚNIOR**

PREFEITO DE SANTA LUZIA/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: \$utQ8/OgYd9T

**LEI Nº 638/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 -
Dispõe sobre o restabelecimento da denominação
original do Estádio Municipal de Santa Luzia/MA**

**Dispõe sobre o restabelecimento da
denominação original do Estádio Municipal de
Santa Luzia/MA, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso
de suas atribuições legais, especialmente contidas
no art. 52, inciso II da Lei Orgânica do
Município, de 26 de novembro de 1998, faço
saber a toda a população que, a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica restabelecida a denominação original
do Estádio Municipal Francisco Gonçalves dos
Santos – “Francisquinho Pernambucano”,
localizado no município de Santa Luzia – MA.**

**Art. 2º A denominação ora restabelecida tem por
finalidade resgatar a história e preservar a
memória do Sr. Francisco Gonçalves dos Santos**

(Francisquinho Pernambucano), cidadão que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento do município.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a efetiva implementação desta Lei, incluindo a atualização de registros oficiais, placas indicativas e demais documentos administrativos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS SANTA
LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE
DEZEMBRO DE 2025; 204º ANO DA
INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA
JÚNIOR**

PREFEITO DE SANTA LUZIA, MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: \$GnKP54PSNvd

**LEI Nº 639/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 -
Dispõe sobre a alteração da denominação do Estádio
Municipal Juscelino Kubitschek (JK)**

**Dispõe sobre a alteração da denominação do
Estádio Municipal Juscelino Kubitschek (JK),
localizado no município de Santa Luzia/MA, e
dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso
de suas atribuições legais, especialmente contidas
no art. 52, inciso II da Lei Orgânica do
Município, de 26 de novembro de 1998, faço
saber a toda a população que, a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do **Estádio
Municipal Juscelino Kubitschek
(JK)**, passando a chamar-se **Areninha Francisco
Moreira da Paixão (Areninha
Macacão)**, situado no Município de Santa Luzia -
MA.

Art. 2º A nova denominação homenageia o
senhor Francisco Moreira da Paixão (Senhor
Macaquinho), personalidade com relevante
contribuição para o desenvolvimento do esporte
luziense.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as medidas
necessárias para a efetiva implementação desta
Lei, incluindo a atualização de registros oficiais,
placas indicativas e demais documentos
administrativos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução
desta Lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas, se
necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS
GABINETE DO PREFEITO



SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO,
19 DE DEZEMBRO DE 2025; 204º ANO DA
INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA
JÚNIOR**

PREFEITO DE SANTA LUZIA/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: \$5BLv3s1UJiE

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -
SEMGOV**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
193125/2025**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 193125/2025,
PROC. ADM. Nº 031/2025. Pregão Eletrônico
Nº 005/2025.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de
Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47.
CONTRATADO: GEZIELMA MACIEL
SILVA NUNES COMERCIO LTDA., inscrita no
CNPJ sob o nº 40.275.415/0001-92. **OBJETO:**
Acréscimo quantitativo ao contrato cujo objeto é
a aquisição de materiais de limpeza destinados a
atender as necessidades da Secretaria Municipal
de Governo e Gestão do Município de Santa
Luzia/MA.

VALOR ADITIVADO: R\$ 153.500,58 (cento e
cinquenta e três mil, quinhentos reais e cinquenta
e oito centavos).

DOTAÇÃO: Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de
Administração, Planejamento; Dotação:
04.122.0003.2016.00003.3.90.30.00–Material de
Consumo. Permanecendo em pleno vigor as
demais cláusulas do aludido contrato que não
foram alteradas.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de
2025.

BASE LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, da
Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina
o Sr. **Leandro Dutra de Andrade** – Secretário
Municipal de Governo e Gestão, e **Felipe Alves
de Souza** – Secretário Municipal de Fazenda e
Finanças; pela CONTRATADA assina a Sra.
Grazielma Maciel Silva Nunes – Representante
Legal.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: \$n.IJnMV0gek

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
393125/2025**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 393125/2025,
PROC. ADM. Nº 031/2025. Pregão Eletrônico Nº
005/2025. CONTRATANTE:** Fundo Municipal
de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ nº
11.487.015/0001-42.

CONTRATADO: GEZIELMA MACIEL SILVA
NUNES COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ
sob o nº 40.275.415/0001-92.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao contrato
cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza
destinados a atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Saúde do Município de Santa
Luzia/MA.

VALOR ADITIVADO: R\$ 167.819,76 (cento e
sessenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e
setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO:** Órgão: 02 –
Poder Executivo; Unidade: 16 – Fundo Municipal
de Saúde; Dotação:
10.122.0043.2171.00003.3.90.30.00–Material de
Consumo; Dotação:
10.301.0013.2085.00003.3.90.30.00–Material de
Consumo; Dotação:
10.302.0043.2035.00003.3.90.30.00–Material de
Consumo; Dotação:
10.305.0231.2054.00003.3.90.30.00–Material de
Consumo. Permanecendo em pleno vigor as
demais cláusulas do aludido contrato que não
foram alteradas.



DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

BASE LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. Herik James Silva Ramos – Secretário Municipal de Saúde, e Felipe Alves de Souza – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; pela CONTRATADA assina a Sra. Grazielma Maciel Silva Nunes – Representante Legal.

Publicado por: Herik James Silva Ramos

Código identificador: \$9Op29xGKgKi

e quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos). LOCAL: Santa Luzia. DATA: 19 de dezembro de 2025 agosto. Herik James Silva Ramos. Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 006/2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: 861lgcohgw520251219101228

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO

135/2025, PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 019/2025.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

022/2025, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 022/2025, ORIGINADA PELO PROCESSO Nº

070702/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO

135/2025, PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

019/2025. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 022/2025, VINCULADA AO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025,

ORIGINADA PELO PROCESSO Nº

070702/2025, oriundo da SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO DE VITÓRIA DO

MEARIM/MA. OBJETO Registro de preços para

eventual e futura locação de (impressora,

multifuncionais, scanner, desktop, notebook e

equipamentos com insumos e manutenção

preventiva e corretiva com substituição de peças,

para atender as demandas das secretarias do

município de Vitória do Mearim - MA, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela

legislação em vigor, especialmente pelo art. 86 da

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto nº

11.462, de 31 de março de 2023, a vista do

parecer conclusivo exarado pela Controladoria

Geral deste Município, resolvem: Autorizar a

mencionada Adesão da Ata de Registro de Preços

nestes termos: FORNECEDOR TECNOPRINT

SOLUÇÕES TECNOLOGIA COMERCIO E

SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº

53.978.181/0001-91. VALOR TOTAL R\$

546.433,20 (quinhentos e quarenta e seis mil reais



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=presencial/OU=49381198000190/OU=Pesso
a Juridica A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:19.12.2025 22:10

